



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.192 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.178/2017/GR/IFAP, de 18/08/2017, publicada no DOU nº 161, de 22 de agosto de 2017, seção II, página 18, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 121/2017/Seção de Correição,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 1.159, de 17 de agosto de 2017, conforme as informações a seguir: onde se lê: “...os fatos de que trata o Processo nº 23228.000971/2017-47...”; leia-se: “...os fatos de que trata o Processo nº 23228.001164/2017-41”.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal do Amapá.

Art. 3º – Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

DEJILDO ROQUE DE BRITO

Reitor em exercício do Ifap

ORIGINAL ASSINADA